

# **ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VISEU NORTE**

## A Cidadania e Desenvolvimento é implementada no AEVN segundo as seguintes modalidades

- Área transversal na Educação Pré-Escolar, trabalhada pela educadora e no 1º ciclo lecionada pelo professor titular de turma;
- Disciplina das matrizes curriculares-base do 2º e 3º ciclos, lecionada por um dos professores do Conselho de Turma;
- Abordagem interdisciplinar na concretização das atividades do Plano Anual de Atividades (PAA) e dos Projetos/Programas a desenvolver no AEVN.

## Domínios a desenvolver na Educação Pré-Escolar e no Ensino Básico (1º, 2º e 3º ciclos)

Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade)

Igualdade de género

Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)

Educação ambiental/Desenvolvimento sustentável

Saúde (promoção de saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)

Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)

*Media*

Instituições e participação democrática

Literacia financeira/Educação para o consumo

Segurança rodoviária


Risco/Segurança, defesa e paz

Voluntariado

## Planificação

- Planificar as Aprendizagens Essenciais integrando as áreas de competência do Perfil dos Alunos;
- Identificar as Aprendizagens Essenciais que estabelecem relações entre os vários projetos/programas e/ou que são comuns ou que estabelecem relações entre as várias disciplinas.

## Opções curriculares do AEVN




Competências do Perfil dos Alunos

Aprendizagens Essenciais

Conteúdos das disciplinas

Referencial de Educação para o Risco

Plano Intermunicipal: adaptação às alterações climáticas



Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

## Metodologias

- Aprendizagem colaborativa
- Aprendizagem baseada em projetos/programas

## Execução/operacionalização

- Natureza transdisciplinar das aprendizagens
- Natureza disciplinar no 2º e 3º ciclos:
  - organização semestral;
  - 5º ao 9º ano de escolaridade, numa lógica de ciclo, são trabalhados três domínios: Direitos Humanos; Igualdade de Género e Interculturalidade.

## Avaliação das aprendizagens

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação no AEVN. Integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

No 1º ciclo para a avaliação das aprendizagens são definidos critérios e é feita transversalmente e integrada na avaliação das diferentes disciplinas da matriz curricular-base.

No 2º e 3º ciclos são definidos critérios de avaliação para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

No Perfil de Aprendizagens Específicas por ciclo de escolaridade consta o domínio transversal *Relacionamento Interpessoal/Desenvolvimento Pessoal e Autonomia*

A ação concreta passa, também, pelos Projetos/Programas a desenvolver na comunidade local

---

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

---

Centro de apoio à Aprendizagem (CAA)

---

Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)

---

PES

---

Bibliotecas Escolares

---

Desporto Escolar (com os grupos equipa e o CFD Golfe)

---

Escola de Andebol da EB Dr. Azeredo Perdigão

---

Eco Escolas

---

Parlamento Jovem

---

Erasmus +

---

+ Solidarietà

---

Jornal Escolar «Quadrante Norte»

---

*Xilofone Imaginário*

---

Viseu Educa





## A coordenadora da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania tem dois papéis centrais

- Articular/cooperar com os Coordenadores de Departamentos Curriculares, com as Coordenadoras dos Diretores de Turma e com a docente do CP com o cargo de coordenação de desenvolvimento de projetos/atividades educativas;
- Elaborar o relatório intermédio e o relatório final (a integrar o Relatório de Autoavaliação do Agrupamento).

## A monitorização e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEVN tem as seguintes etapas

- Apresentação do relatório intermédio (com dados parciais dos resultados escolares e sociais) ao Conselho Pedagógico;
- Apresentação do relatório final (com dados totais dos resultados escolares e sociais) ao Conselho Pedagógico;
- Integração do relatório final no Relatório de Autoavaliação do Agrupamento, a ser objeto de apreciação pelo Conselho Geral.